



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

| | |
|---|---|
| Câmara Municipal de Jequié | |
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade | Votos Contra: _____ Votos a Favor _____ |
| Sala das Sessões em: <u>29/03/2023</u> | |
| PRESIDENTE | |

Câmara Municipal de Jequié DE LEI N° 07/2023

A Comissão de Jusrga
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 01/03/2023
EJ
Presidente

**DENOMINA DE PRAÇA FRANÇA DIAS A PRAÇA
LOCALIZADA ENTRE A RUA C, CAMINHO 31 E
TRAVESSA 31, NA URBIS III, BAIRRO ESPÍRITO
SANTO – JEQUIÉ-BAHIA.**

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça França Dias a Praça localizada entre a Rua C, Caminho 31 e Travessa 31 na Urbis III, Bairro Espírito Santo – Jequié-Bahia.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/_____

Emanuel Campos Silva (Tinho)
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Justificativa

Dona Maria Francelina Dias, carinhosamente conhecida como dona **França Dias**, foi uma moradora pioneira do Caminho 31, Casa 16, localidade da URBIS III, bairro Espírito Santo, matriarca de uma grande e honrosa família composta de seus filhos: Maria Edimaria de Almeida Dias, Maria Edilucia de Almeida, Elson de Almeida Dias, Helio de Almeida Dias, Maria Edina de Almeida Dias, Eliezer de Almeida Dias e Roque de Almeida Dias; tendo 15(quinze netos) e 15(quinze) bisnetos. Ela era muito admirada e querida por todos que residem no bairro.

Muito carismática, prestativa e generosa, a saudosa dona França foi uma cidadã de bem, benzedeira respeitada, dedicada a prendas do lar, moradora da comunidade desde a década de 1980, haja vista que em abril de 1986 mudou-se para Jequié, se instalando no Caminho 31, Casa 16, Urbis III, bairro Espírito Santo, onde permaneceu até o seu falecimento em 15.03.2019; tendo bom testemunho de todos de sua família e vizinhos por conta de seu caráter como mulher ética, honesta e trabalhadora.

Enfatizamos que a praça situada na localidade, antes um local abandonado, foi revitalizado através dos moradores da comunidade, em especial o Dr. Osvaldo Cruz. Destacamos ainda que esta praça vem sendo cuidada nos últimos anos com muito zelo, principalmente pelo Fisioterapeuta Hérmiton Jorge Sampaio de Souza; sendo que seus residentes, de pleno consenso, decidiram homenagear uma de suas moradoras mais ilustres, dona França Dias, emprestando o seu nome neste equipamento público e de extrema importância para a comunidade do bairro Espírito Santo.

Por isso, através deste Projeto de Lei, fazemos essa justa homenagem a falecida Dona França, no sentido de denominar a praça localizada na rua onde passou boa parte de sua vida com o nome de “**PRAÇA FRANÇA DIAS**”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Emanuel Campos Silva (Tinho)
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIA FRANCELINA DIAS

CRF

483.637.405-78

MATRÍCULA

009761 01 55 2019 4 00099 060 0024900 28

SEXO
FEMININO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE
SEPARADA JUDICIALMENTE, 85 ANOS

NACIONALIDADE

MARACÁS-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 0370285107 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA

ELEITOR
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL DIAS DE NOVAES

PLAUTILA MARIA DA CONCEIÇÃO

RESIDÊNCIA: CAMINHO 31, N° 16, ESPIRITO SANTO, CEP 45200000, JEQUIÉ-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS 03h50min

DIA 15 MÊS 03 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, JEQUIÉ / BA

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO, BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR TOTAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)

CEMÉTÉRIO SÃO LAZARO, JEQUIÉ-BA

DECLARANTE
MARIA EDILUCIA DE ALMEIDA, RG 0097503045 SSP BA,
CASADO(A), APOSENTADO(A), residente 1º TRAVESSA
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, N° 11,
JEQUIEZINHO.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). ANDRE LUIS CANGUSSU (CRM 32025)

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data do registro: 15 de Março de 2019. O falecido(a) deixou bens: Sim. Deixou filhos: Sim Quantidade: (8)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|-----------------|------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| RG | 0370285107 | 04/06/2002 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | |
| CEP/Residencial | 45200000 | | | |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JEQUIÉ - 1º OFÍCIO

OFICIAL(A): JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ-BA

ENDEREÇO: RUA NESTOR RIBEIRO, 814. CENTRO, CEP 45200-240

TELEFONE: (73) 3525-0899

E-MAIL:

CART REG. CIVIL
PESSOAS NATURAIS
1º OFÍCIO - JEQUIÉ-BA
José Fabiano Araújo Cardoso
Oficial Registrador

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JEQUIÉ, BA, 15 de Março de 2019.

Bento
Assinatura do Oficial(a)
Barbara S. Costa
Escrevente Autorizado



Google
© 2023 Google







ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTICA

Despacho

Ao Vereador Berl Bumoeir para relatar.

Sala das Comissões em 03 de 03 de 2023.

Assinatura